



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 167/2016

AUTOR: vereador Daniel Honorato da Rosa

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de esportes, lazer e turismo, a necessidade e oportunidade da construção de um palco com camarins e sanitários no Centro de Eventos do Município.

O vereador baixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de esportes, lazer e turismo, senhor Alan Gutierrez, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Durante o ano, em vários momentos o centro de eventos é utilizado para festejos no município. A grande maioria deles aberta ao público em geral e de execução realizada pelo município, além de outros promovidos por entidades privadas, mas também de acesso gratuito aos munícipes, eventos como: aniversário da cidade, réveillon, carnaval, 1ª Marcha Pra Jesus, sorteio da CDL entre outros.

Infelizmente o local não possui um palco fixo, com estrutura adequada para receber shows e eventos, sendo necessária a cada evento a montagem de palco móvel o que gera custos elevados aos promotores, sendo o aluguel dos mesmos ou, como no caso do município, dispor vários funcionários para montagem e desmontagem do palco próprio.

Além do custo para locação/montagem dos palcos móveis temos questões de infraestrutura e segurança, pois as montagens geralmente não provem de camarins com banheiros (quando se tem camarins) além de a cada montagem ser necessário fazer uma nova ligação elétrica, e laudo do corpo de bombeiros para analisar a estrutura móvel montada.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A construção desse palco diminuiria consideravelmente o custo na realização de cada evento, trazendo em longo prazo economia aos cofres públicos, além de mais segurança a população que comparece e se nos apresenta diversos eventos ali realizados.

Em diversas cidades espalhadas pelo estado e país, os centros de eventos municipais contam com essa infraestrutura, variando de tamanho e recursos de acordo com a realidade de cada localidade, porém mostrando ser a solução mais adequada para uma melhor gestão.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 8 de Junho de 2016.

Daniel Honorato da Rosa

Vereador